



12.863, de 24/09/2013 e o que consta da Resolução Conjunta CON-SUNI/CEPEC nº 02/2013, homologa e torna público o resultado final do Concurso Público:

Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicacão Exclusiva, objeto do Edital nº 51, publicado no D.O.U. de 31/08/2016 e retificado no D.O.U. de 20/10/2016. (Processo nº 23070.011756/2016-60): Área do Concurso: Línguas e Tradução/FL, exercício: Goiânia/GO, Não houve candidato aprovado.

MANOEL RODRIGUES CHAVES

#### EDITAL Nº 47, DE 5 DE ABRIL DE 2017 HOMOLOGAÇÃO

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Goiás, em exercício, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos:

Edital nº 01 publicado no D.O.U. de 13/01/2017.  
Processo nº 23070.017014/2016-18, Área/Disciplina: Sociologia/FCS, exercício: Goiânia/GO, Candidatos Aprovados: 1º- Jean Carlos Gomes Camargo, média: 8,40; 2º- Hans Carrillo Guach, média: 8,10; 3º- Daniel de Almeida Pinto Kirjner, média: 7,40; 4º- Liza Franco Busse Reis dos Santos, média: 7,30; 5º- Camila Carolina Hildebrand Galetti, média: 7,00.

MANOEL RODRIGUES CHAVES

#### HOSPITAL DAS CLINICAS

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23070.00175/2017-45. Pregão Eletrônico SRP nº 026/2017. Objeto: Aquisição de mat. méd. hospitalar. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Espécie: Ata nº. 122/2017 - Contratada: 05.997.927/0001-61 - Medic Stock Com. de Prod. Med. Hosp. Eireli - EPP. (Item: 01). Ata nº. 123/2017 - Contratada: 10.750.894/0001-90 - NL Prod. Hosp. Ltda. (Item: 02). Ata nº. 124/2017 - Contratada: 11.101.480/0001-01 - Efetive Prod. Méd. Hosp. Ltda. (Item: 03). Valor Global R\$ 191.307,50 (cento e noventa e um mil trezentos e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 27/03/17 a 22/03/18.

#### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATO

O reitor em exercício da UFG, no ato de suas atribuições legais revoga o contrato nº109/2016, firmado com a empresa Palácio das Cortinas Ind. e Com. Ltda, com fito na necessidade de correção do código de lançamento no objeto contratado.

MANOEL RODRIGUES CHAVES  
Vice-Reitor da UFG

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23088.013649/2015-68 - Aditivo 1 ao Convênio celebrado entre a UNIFEI - CNPJ/MF: 21.040.001/0001-30 e INDUSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - CNPJ/MF: 00.444.232/0007-24. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência em 12 (doze) meses, passando a vigorar até 01/02/2018. Data de assinatura: 31/01/2017.

#### EDITAL Nº 16, DE 5 DE ABRIL DE 2017 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO

A Diretora de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo CEPEAd, através da 58ª resolução, em sua 09ª reunião ordinária, de 15/04/2015, torna público e homologa o resultado do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto, classe equivalente a Classe A, Professor Auxiliar, Nível 1, regime de trabalho 40 horas semanais, realizado conforme Edital nº 06/2017, publicado no Diário Oficial da União de 17/03/2017, na área de CONSTRUÇÃO CIVIL, PLANEJAMENTO DE OBRAS E GEOLOGIA, Campus de Itajubá.

Candidatos aprovados:

1º lugar: Flávia Cristina Barbosa - Média Global: 42,26  
2º lugar: Victor Dalge Teixeira - Média Global: 38,47

ROSANA DAS GRAÇAS PEREIRA

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2016 - UASG 153061

Nº Processo: 23071018293201619.  
INEXIGIBILIDADE Nº 100/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF. CNPJ Contratado: 01404158000190. Contratado : PEARSON EDUCATION DO BRASIL S.A. -Objeto: Assinatura da base de dados Biblioteca Virtual 3.0 Pearson, pelo período de 12 meses, para atender CDC Campus UFJF e Governador Valadares. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 14/02/2017 a 13/02/2018. Valor Total: R\$164.000,00. Fonte: 112000000 - 2016NE801756. Data de Assinatura: 14/02/2017.

(SICON - 05/04/2017) 153061-15228-2017NE800070

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2017 - UASG 153032

Nº Processo: 23090004475201765.  
PREGÃO SISPP Nº 101/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS -CNPJ Contratado: 12187302000108. Contratado : SANEAR SAUDE AMBIENTAL LTDA - EPP.-Objeto: Empresa qualificada, com vistas à prestação de serviços de eliminação e controle de animais sinantrópicos, de acordo com as especificações e condições constantes em edital. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e nas demais legislações pertinentes à matéria. Vigência: 03/04/2017 a 02/04/2018. Valor Total: R\$537.123,90. Fonte: 112000000 - 2017NE800182 Fonte: 112000000 - 2017NE800184 Fonte: 112000000 - 2017NE800186 Fonte: 112000000 - 2017NE800188 Fonte: 112000000 - 2017NE800190 Fonte: 112000000 - 2017NE800192 Fonte: 112000000 - 2017NE800194 Fonte: 112000000 - 2017NE800196 Fonte: 112000000 - 2017NE800198 Fonte: 112000000 - 2017NE800200. Data de Assinatura: 03/04/2017.

(SICON - 05/04/2017) 153032-15251-2017NE800017

#### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 10/2017

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 27/03/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada com vistas à prestação dos serviços de gerenciamento do pagamento de fornecimento de combustíveis, bem como do fornecimento de peças automotivas e da prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos, máquinas e implementos agrícolas da UFPA. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 06/04/2017 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037 LAVRAS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 06/04/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/04/2017, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA  
Diretora Dgm

(SIDECA - 05/04/2017) 153032-15251-2017NE800017

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2017 - UASG 153032

Nº Processo: 23090004613201714. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de indicador químico (emulador) classe 6. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/04/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037 LAVRAS - MG ou www.comprasnet.gov.br/edital/153032-05-9-2017. Entrega das Propostas: a partir de 06/04/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/04/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA  
Diretora de Gestão de Materiais

(SIDECA - 05/04/2017) 153032-15251-2017NE800017

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2017 - UASG 153267

Nº Processo: 23072039479201600.  
PREGÃO SISPP Nº 12/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 90347840000703. Contratado : THYSSENKRUPP ELEVADORES SA -Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em 104 equipamentos de transporte vertical da UFMG. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02. Vigência: 03/04/2017 a 03/04/2018. Valor Total: R\$744.000,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800048. Data de Assinatura: 03/04/2017.

(SICON - 05/04/2017) 153267-15229-2017NE800013

#### EDITAL Nº 261, DE 5 DE ABRIL DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Medicina  
Departamento: Propedêutica Complementar  
Área de Conhecimento: Patologia Clínica  
Edital: nº 579, de 20/12/2016, publicado no DOU de 21/12/2016

Vagas: 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 20 horas semanais  
Classificação:  
1º lugar: Solange Aparecida Pacheco  
Data de Homologação Interna: 10/01/2017

JAIME ARTURO RAMÍREZ

#### EDITAL Nº 262, DE 5 DE ABRIL DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Educação Básica e Profissional. Centro Pedagógico - Núcleo Matemática. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática. TITULAÇÃO: Licenciatura plena em Matemática. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: no primeiro dia útil após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "currículo vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na Secretária Administrativa do Centro Pedagógico, no horário de 09:00 às 11:00 e de 13:00 às 15:30, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "currículo vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "currículo vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comandatário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Graduação será de R\$ 3.117,22 (três mil cento e dezessete reais e vinte e dois centavos). Caso o candidato aprovado possua título de Especialista, a remuneração será de R\$ 3.527,89 (três mil quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos); título de Mestre, será de R\$ 4.209,12 (quatro mil duzentos e nove reais e doze centavos) e título de Doutor, será de R\$ 5.697,61 (cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos estudos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ